

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 47 de 03 DE AGOSTO DE 2020

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 42ª reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos de saldo e rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Cachoeiro Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20 e CA/ES nº 28
Guarapari	Resolução CA/ES nº 28
Jaguaré	Resolução CA/ES nº 28
Santa Maria Jetibá	Resolução CA/ES nº 28
Venda Nova do Imigrante	Resolução CA/ES nº 28

PORTARIA Nº 047-S, de 30 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO E TRABALHO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, NF. 271539, do cargo de Assistente Técnico I - QC 03, da Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 29/07/2020.

Vitória, 30 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600278

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9089/2018

Processo nº: 84163704

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Cáritas Diocesana de Colatina-Projeto Crubixá J.H.J

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 31/07/2020, para **30/12/2020**.

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 600165

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Portaria nº 59-S, de 31 de Julho de 2020

A **Subsecretária de Estado de Políticas Culturais**, no uso das atribuições legais conferidas pelo

art. 2º, inciso II da Portaria nº 038-S de 29 de maio de 2019 alterada pela Portaria nº 042-S de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 5, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FINALIDADE CULTURAL, realizados ou organizados por entidades sem finalidade lucrativa, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da cultura, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de SETEMBRO de 2020 a FEVEREIRO de 2021, nas modalidades semi presencial e/ou virtual:

. Marcelo Ferreira Siqueira: nº funcional 2948117-1 (Presidente);

. Paula Nunes Costa - Matrícula: 3298825-1 (Membro);

. Mariana Rodrigues Pires - nº funcional: 3288820-1 (Membro).

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a servidora Paula Nunes Costa para assumir a função.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de Julho de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 600122

Resumo Do Termo De Convênio Nº 002/2020

Processo nº 2020-QK867

Registro SIGEFES Nº 200118

Concedente: Secretaria De Estado Da Cultura

Conveniente: Município de Domingos Martins

Objeto: Realização do 3º FestCine Pedra Azul em modalidade online, no período de 04 de agosto a 30 de outubro de 2020.

Valor Total: R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elementos de Despesa: 33.40.41.00

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Baixo Guandu	Resolução CA/ES nº 28	Setembro 2020
Cachoeiro Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20 e CA/Es nº 28	Outubro 2020 e Dezembro 2020
Guarapari	Resolução CA/ES nº 22	Abril 2021
Ibatiba	Resolução CA/ES nº 23 e CA nº 28	Novembro 2020
Jaguaré	Resolução CA/ES nº 28	Setembro 2020
Rio Bananal	Resolução CA/ES nº 28	Fevereiro 2021
Santa Maria Jetibá	Resolução CA/ES nº 28	Janeiro 2021
Vargem Alta	Resolução CA/ES nº 25 e CA/ES nº 28	Dezembro 2020
Venda Nova do Imigrante	Resolução CA/ES nº 28	Dezembro 2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 03 de agosto 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 600276

- Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/11/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores do Convênio:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes

- Matrícula: 3314812-1 Suplente:

Bruna Bolonha Menezes - Matrícula:

3146138-1

Vitória, 03 de Agosto de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 600331

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 076-S, de 03 de agosto de 2020.

Institui Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo e-Docs nº 2020-NBCCD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Termo de Referência para a implantação de Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio onde funciona a sede da SEAG.

Titulares:

- **Ricardo Hao Chiang Mendez**
- **Carla Cristina Marques de Araujo Matias**
- **Gustavo Moraes Resende**

Suplentes:

- **Marcelo Siano Lima**
- **Rosana Igreja**

§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) será presidido pelo servidor **Ricardo Hao Chiang Mendez** e, na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora **Carla Cristina Marques de Araujo Matias**, para exercer as respectivas funções.

§ 2º No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a presidência do Grupo de Trabalho (GT) deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

Art. 2º Caberá aos integrantes do Grupo de Trabalho (GT):

I - Elaborar Termo de Referência para o Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da sede da SEAG, considerando as normas técnicas e legislações vigentes;

II - Gerir a implantação do Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da sede da SEAG, após a devida contratação de empresa especializada, até a finalização dos trabalhos.

III - Sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Vistoria do CBMES, constante nos autos do processo e-Docs nº 2020-NBCCD;

IV - Prestar as devidas informações, e assessoria técnica a comissão de licitação responsável pela contratação de empresa especializada para a execução do projeto, no que tange ao Termo de Referência elaborado pelo GT.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo limite de 31/12/2020 para conclusão dos trabalhos, inclusive com a entrega do projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da SEAG em pleno funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 600342